

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS

ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação e modernização do ginásio de esportes (O Gerbasão), localizado neste município, conforme Contrato de Repasse n.º843728/2017/ME/CAIXA - PROCESSO N.º 2641.1037610-37/2017. O Presidente da CPL, convoca o comparecimento da empresa: **3M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.** Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, de acordo com art. 48, § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, após a mesma ter protocolado a documentação exigida de forma correta dentro dos prazos legais, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no dia 18/03/2019, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 08 de março de 2019
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3291-2222.
Rio Tinto - PB, 11 de Março de 2019

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação e modernização do ginásio de esportes (O Gerbasão), localizado neste município, conforme Contrato de Repasse n.º 843728/2017/ME/CAIXA - PROCESSO N.º 2641.1037610-37/2017. O Presidente da CPL, convoca o comparecimento da empresa: **3M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, de acordo com art. 48, § 3º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, após a mesma ter protocolado a documentação exigida de forma correta dentro dos prazos legais, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no dia 18/03/2019, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 08 de março de 2019
JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Caldas Brandão

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, no dia 26 de Março de 2019 as 09h30min, tendo como objetivo: Eventual aquisição de medicamentos de "A" a "Z", por maior desconto percentual sobre tabela ABC-FARMA, para atender às necessidades das unidades de saúde do município de Caldas Brandão. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 - Caldas Brandão/PB. Para maiores informações e através do telefone: (083)-3284-1081 no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Caldas Brandão, 12 de Março de 2019
MARCONE DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019-SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 7892/2013 e alterações bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Sistema de Registro de Preço do tipo menor preço em reunião que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, no dia 26 de Março de 2019 as 10h30min, tendo como objetivo: Contratação de instituição financeira para prestação dos serviços de (I) Pagamento da folha de salários dos servidores Ativos, Inativos e Pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal; (II) Folha de pagamento dos Fornecedoros, da Arrecadação Secundária e Centralizada de Tributos; (III) Concessão de empréstimo consignado para os Servidores. A reunião ocorrerá na sala da COPELI o prédio sede da Prefeitura Municipal de Caldas Brandão, na Rua José Alípio de Santana, 371, Centro, Cep. 58.350.000 - Caldas Brandão/PB. Para maiores informações e através do telefone: (083)-3284-1081 no horário de 08:00 as 12:00 Horas.

Caldas Brandão, 12 de Março de 2019
MARCONE DE SOUZA MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

OBJETO: Execução de serviço de construção de uma Escola de 06 (seis) salas no município de Cajazeirinhas. Data e Local, às 08:30 horas do dia 02/04/2019, na sala de Reuniões da CPL, Rua Admilson Leite de Almeida, 80 - Centro - Cajazeirinhas - PB. Portal da Transparência: <http://www.cajazeirinhas.pb.gov.br>

Cajazeirinhas - PB, 12 de Março de 2019
GERALDO DE ASSIS CEZÁRIO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.9.001/2018 TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade da chamada Pública de Licitação n.º 1.9.001/2018, que tem por objeto a **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.001/2019 para CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação De Serviços, Com A Realização De Procedimentos Médicos (Ultrassonografia, Psiquiatria, Ortopedia E Gastroenterologia) Visando Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde De Monteiro em favor da empresa: **RENAN SOARES DE SIQUEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.822.865/0001-03 no Valor Global R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis mil reais), nos termos do art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Setorial de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município. Fica convocado o interessado para assinatura do termo de contrato, conforme preceitua a lei federal 8.666/93 e suas alterações, dentro do prazo e condições estabelecidos no contrato, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízos das sanções previstas no Art. 81 do mesmo Diploma Legal.

Monteiro - PB, 11 de Fevereiro de 2019.
Ana Paula Barbosa Oliveira Morato
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.9.001/2018

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Monteiro - PB/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato. Contratado: **RENAN SOARES DE SIQUEIRA - ME** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.822.865/0001-03 no Valor Global R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesseis mil reais) CT: 1.46.03/2019. Objeto: **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.001/2018 para CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a Prestação De Serviços, Com A Realização De Procedimentos Médicos (Ultrassonografia, Psiquiatria, Ortopedia E Gastroenterologia) Visando Atender As Necessidades Da Secretaria De Saúde De Monteiro. Vigência: 11 de Fevereiro 2020. Data da Assinatura: 11/02/2019. Fundamentação: art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e 13 da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. Monteiro - PB, 11 de Fevereiro de 2019. Ana Paula Barbosa Oliveira Morato - Secretaria Municipal de Saúde/ Gestora FMS.

Prefeitura Municipal de Boa Ventura

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
COMISSÃO DE PREGÃO

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA-PB, por intermédio da sua Comissão de Pregão, nos termos da Lei n.º 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e suas alterações, AVISA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019, com abertura prevista para 12 de Março de 2019, às 08h00min, FICA ADIADO PARA O DIA 15 de Março de 2019, às 08h00min, na sede da prefeitura. INFORMAÇÕES: na sala da CPL, localizada a Rua Emília Leite, n.º s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 12h, os interessados poderão obter o Edital, bem como pelo site www.boaventura.pb.gov.br.

Boa Ventura - PB, 12 de Março de 2019.
MARIA APARECIDA DE ALVARENGA PINTO
MEMBRO DA COMISSÃO
JOSENILDA VALÉRIO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO

Prefeitura Municipal de São José da Lagoa Tapada

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços n.º 00001/2019, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para: Recapeamento asfáltico em vias públicas urbanas conforme Proposta:

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:2BCCC291

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 179/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 2.987, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
DENIZE LOPES FERNANDES	2128	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:492DA3F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP Nº 180/2019

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições permitidas em lei e,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado, que originou o Processo Administrativo nº 3.020, advindo da secretaria de lotação do(a) servidor(a);

CONSIDERANDO, por fim, o que dispõe o art. 108 e ss da Lei Municipal nº 717/91 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao(s) servidor(es) público(s) municipal(is), abaixo nominado(s), **FÉRIAS**, devendo o mesmo usufruir o benefício no interstício abaixo mencionado e correspondente ao respectivo período aquisitivo:

Nome	Mat	Cargo
FRANCINILDA LIMA DE SOUSA	0313	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Período de Gozo das Férias	02/01/2019 a 31/01/2019	

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), com arquivamento de uma via desta portaria em sua pasta funcional, devendo ele(a) usufruir as vantagens previstas no art. 67 e 108 da Lei Municipal nº 717/91 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Pombal-PB, bem como as restrições e exigências para seu cumprimento previstas em lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2019.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA

Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Pombal-PB

Publicado por:
Marília Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:3DB5821E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DOS TRABALHOS
ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para implantação e modernização do ginásio de esportes (O Gerbasão), localizado neste município, conforme Contrato de Repasse n.º843728/2017/ME/CAIXA - PROCESSO N.º 2641.1037610-37/2017. O Presidente da CPL, convoca o comparecimento da empresa: **3M CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, de acordo com art. 48, § 3º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, após a mesma ter protocolado a documentação exigida de forma correta dentro dos prazos legais, a sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços será realizada no dia 18/03/2019, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3291-2222.

Rio Tinto - PB, 08 de março de 2019

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Josenildo Silva de Oliveira
Código Identificador:73E74A92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2019

CONTRATONº28/2018.

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de São Domingos.
CONTRATADA:Verônica Dias Vieira, através da V & M CONTABILIDADE LTDA.

OBJETO: Consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 028/2018 para o dia 16/02/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato.

JUSTIFICATIVA:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, por se tratar de prestação de serviços contínuos da Administração e com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

DATA:14 de fevereiro de 2019

ASSINATURAS:Odaísa de Cássia Queiroga da Silva Nóbrega, Prefeita do Município deSão Domingos, eVerônica Dias Vieira.

